



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – NRS

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0039/2021-CG

João Pessoa-PB, de 02 de fevereiro de 2021.

Convoca candidato sub judice aprovado no Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos da PMPB – CFS PM/2018, regido pelo Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018 para matrícula e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c os **Itens 13, 14 e 15 do Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018**, publicado no **Boi PM N.º 0224/2017, RESOLVE:**

1. CONVOCAR, por força da Determinação Judicial adiante discriminada, **para comparecer no dia 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), às 08h00min**, no auditório do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **Item 15** do Edital, visando à matrícula no CFS PM, o candidato abaixo referenciado, o qual se encontra na condição de sub judice no PSI CFS PM-2018, e terá sua matrícula e permanência no referido curso assegurada, enquanto viger a Decisão que determina sua reintegração ao Certame:

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	PROCESSO
1.	CB	525.417-5	SUÉLIO SANTINO COSTA	0803861-03.2019.8.15.0001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivarem as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Sargentos PM-2018, desde que atendam o estabelecido nos **Itens 2 e 15** do Edital de regência.

3. INFORMAR que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral